## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DO ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS E ATOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO, TAIS COMO MINUTAS DE EDITAIS, MINUTAS DE JULGAMENTOS DE IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, EMISSÃO DE PARECERES ACERCA DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, , conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ:40.521.585/0001-00, em conformidade com o Artigo 74, III da Lei 14.133/2021, com valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), ora HOMOLOGADO.

Terra Nova/BA, 14 de fevereiro de 2024

EDER SÃO PEDRO MENEZES Prefeito

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba terranova.ba.gov.br